



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 122/2023 (DSG)

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 122/2023 (DSG), assinado em 04 de Outubro de 2023, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **AZELLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **AZELLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 122/2023 (DSG), que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, ITENS 03 E 09"** – decorrente da Pregão Eletrônico nº 020/2023 DAD - 3, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme resolução da Diretoria de Saneamento e Grande Operação, datada do dia 20 de Dezembro de 2023, inserida sob o index. 65648488 do Processo Administrativo E-12/800.029/2021, ajusta-se o presente aditivo para promover a alteração na razão social da CONTRATADA de **"ARGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA."** para **"AZELLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA."**, conforme carta da contrata, autuada sob o index. 65033966 e manifestação da comissão de fiscalização, inserido sob o index. 63066410, de modo que se altera o preâmbulo contratual passando a constar a redação abaixo transcrita:

"A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 265 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/000 04, neste ato por meio de seu Diretor de Saneamento e Grande Operação, Sr. **DANIEL BARBOSA OKUMURA** e de seu Diretor Financeiro e c Relações com Investidores, Sr. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, doravante denominada **CEDAE**, e **AZELLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA.**, sediada na Rua Durval Carolo, nº 206, CJ H O Fonseca, Pontal/SP, CEP.: 14.180-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.641.908/0001-94, neste ato por meio de seu Sócio Administrador, Sr. **TIAGO DE AZEVEDO LIMA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento no **Processo Administrativo nº E-12/800.029/2021**, mediante **Pregão Eletrônico nº 020/2023 - DAD 3**, que se rege pelas normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE - RILC, pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002, pela Lei Estadual nº 287/79 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública), pelo Decreto nº 3.149/80 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando sujeito às disposições da Lei Estadual nº 7.539 de 27 de março de 2017, além das demais disposições legais aplicáveis, pelos preceitos de direito privado bem como pelas cláusulas e condições seguintes:"

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 280/2017 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

HUMBERTO DE MELLO FILHO
Diretor Técnico e de Projetos
(em substituição ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores)

Pela **CONTRATADA**:

TIAGO DE AZEVEDO LIMA
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 10 janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **TIAGOD DE AZEVEDO LIMA, Usuário Externo**, em 10/01/2024, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 11/01/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 11/01/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **66715164** e o código CRC **2201EA9F**.

Referência: Processo nº E-12/800.029/2021

SEI nº 66715164

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

